RESOLUÇÃO Nº 037/2000

A Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 1998, da Prefeitura Municipal de Urucuia – MG, onde foram feitos os ajustes necessários a pedido do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Dezembro de 2.000.

ROMEU JOSÉ DA SILVA
Vereador - Presidente